



CI /PRESIDÊNCIA /CRC-ACRE. Nº 13/2015

Rio Branco – AC, 27 de Julho de 2015

**De: Presidente Marcelo Nascimento França**  
**Para: Érika Souza da Conceição**

Prezada Senhora,

Determino que seja feita a devida cotação de preço para aquisição de farda e serviços de para os funcionários e estagiários deste Regional.

Sem mais pelo momento.

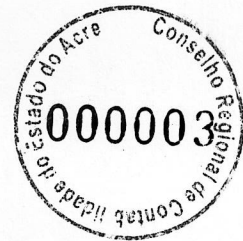
Atenciosamente



Contador Marcelo Nascimento França  
Presidente CRC/AC



**CRCAC**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ACRE



COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Contato/ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

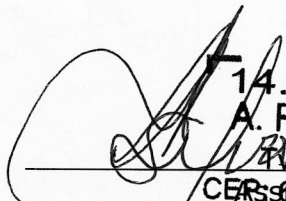
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Blusas estampada (Sublimação) frete	12	18,00	216,00

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 1 semana

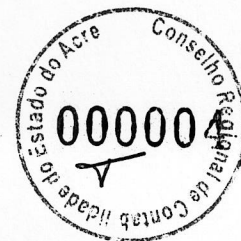
Condições de Pagamento: À vista

Rio Branco-Acre, 31 / 07 / 15

  
14.619.353/0001-89  
A. R. DE FRANÇA - ME.  
Av. Guarani, 503 - Aviário  
CEP: 69.919-230 Rio Branco Acre  
CNPJ: 09.809.230/0001-89  
DATA: \_\_\_\_\_



**CRCAC**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ACRE



**COTAÇÃO DE PREÇO**

Empresa: Mitsuyo Nishizawa (ME)

Endereço: Rua: Machado de Assis, N° 306, Bairro: Castelo Branco

Contato/ Telefone: 3227-2022-3227-2125

E-mail: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<b>Blusas estampada (Sublimação) frete</b>	12	15,00	180,00

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 10 dias

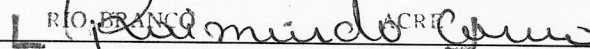
Condições de Pagamento: A vista

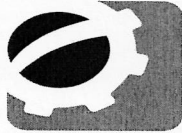
Rio Branco-Acre, 31/07/2015.

10.209.617/0001-75

MITSUYO NISHIZAWA (ME)

Rua Machado de Assis, 306  
CEP 69.906-415

RIO BRANCO ACRE  
  
Assinatura e Carimbo do CNPJ



# CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ACRE



## COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: Ponto Sem Nó

Endereço: Av. Getúlio Vargas 3457

Contato/ Telefone: José Messias

E-mail: ponto.sem.no@comunicacao.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<b>Blusas estampada (Sublimação) frete</b> <i>Av. Fronte, Tomazinho R.M. Co.</i>	12	18,00	276,00

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 3 dias

Condições de Pagamento: À vista em dinheiro ou depósito em nome da Entrega.

Rio Branco-Acre, 31 / 07 / 2015.

184.308.337/0001-50  
M.A.M. LIMA (ME)  
Av. Getúlio Vargas, 3457 - Vila Ivonice  
CEP: 69.118-616  
Rio Branco Acre


Assinatura e Carimbo do CNPJ

## Mapa Comparativo de Preços

Item	Especificação	Quant.	MITSUYO NISHIZAWA	A.R.de FRANÇA	M.A.M.LIMA
01	Blusa de farda	12	R\$ 180,00	R\$216,00	R\$276,00

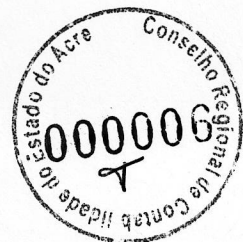
A empresa ganhadora material foi a empresa, **MITSUYO NISHIZAWA** pois apresentou a menor preço.

Rio Branco Acre, 31 de Julho de 2015.



Erika Souza da Conceição

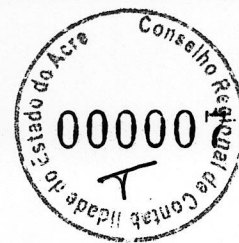
Assessora Licitação e contratos do CRCAC





# CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE



C. I. /SELIC/CRCAC. Nº 00022/2015

Rio Branco – AC, 31 de julho de 2015.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: **Ronaldo Glauber de Melo Queiroz**

Prezado Senhor,

1. Encaminho processo de Compras Nº **2015/0000024** –Aquisição ade farda para que se verifique e **anexe dotação orçamentária**.
2. Solicito que seja providenciado empenho a favor da empresa **MITSUYO NISHIZAWA** no valor de **R\$180,00**.

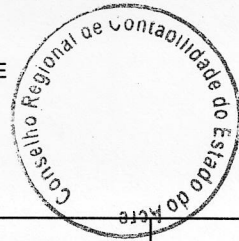
Atenciosamente,

**Erika Souza da Conceição**  
Assessor de Licitação e Contratos

Recebido:  
03/08/15

Ronaldo Glauber de Melo Queiroz  
Chefe do Setor de Licitação e Contratos  
Contador CRCIAC-001064/C

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE  
 Sistema de Controle Orçamentário  
 NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 03.08.2015  
 Hora : 14:53

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
84	2015	28.07.2015	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.014	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
AQUISIÇÃO DE FARDA PARA OS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS.	180,00

Valor por Extenso
Cento e Oitenta Reais.

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
1.000,00	0,00	180,00	820,00

Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0,00	130,00	NAO

Rio Branco-AC, 28 de Julho de 2015

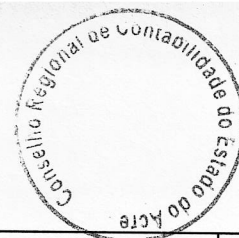
Ronaldo Glauber de M. Queiroz  
 Departamento de Contabilidade

Michelle Araújo de Queiroz  
 Financieiro

Marcelo do Nascimento França  
 Presidente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO



Data : 02.10.2015  
Hora : 08:16

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
92	28.07.2015	ORDINARIO	2015/000024	84	2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.014	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Número do Evento	Descrição do Evento
1110	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )		
Modalidade	Complemento	Número
Dispensa de Licitação		

Favorecido		
Nome : MITSUYO NISHIZWA ME	CNPJ / CPF : 10.209.617/0001-75	
Endereço : RUA MACHADO DE ASSIS, N306	Bairro :	
CEP : 69906415	Cidade : RIO BRANCO	UF : AC
Banco :	Agência :	Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE FARDA PARA OS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS.	1	180,00	180,00

Valor por Extenso
Cento e Oitenta Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
1.000,00	0,00	180,00	820,00

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	0,00	180,00	NAO

Rio Branco-AC, 28 de Julho de 2015

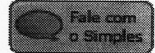
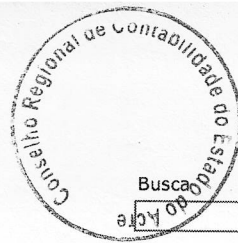
Ronaldo Glauber de M. Queiroz  
Departamento de Contabilidade

Michelle Araújo de Queiroz  
Financeiro

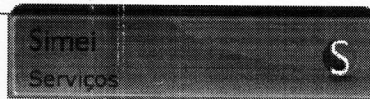
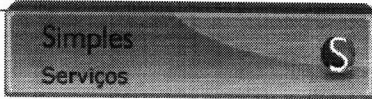
Marcelo do Nascimento França  
Presidente







Busca



Início Voltar A+ A-

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

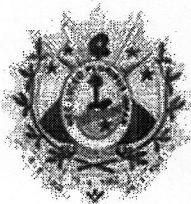
Veja aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Optar](#)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL

### Dados do Contribuinte

CPF: **095.968.282-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

### ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

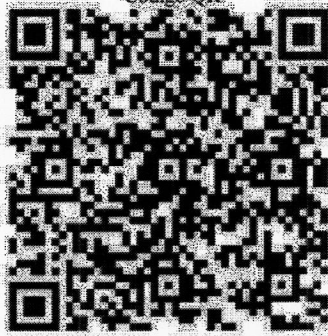
Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **terça-feira, 11 de agosto de 2015**

AUTENTICAÇÃO Nº: 16CC-5F-1405F-25D2-31324-2017-B-37F

Código QR



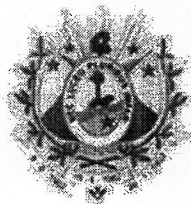
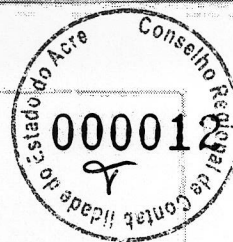
Emitida pela Internet

**CONFERÊNCIA OBRIGATORIA:** O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no site eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>  
Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE Cep.: 69.900-589  
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147  
E-mail: [gabinete.pge@ac.gov.br](mailto:gabinete.pge@ac.gov.br)  
[www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)

**PGE** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ACRE

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL

### Dados do Contribuinte

CNPJ: **10.209.617/0001-75**  
Razão Social: **MITSUYO NISHIZAWA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PG/AC).

### ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

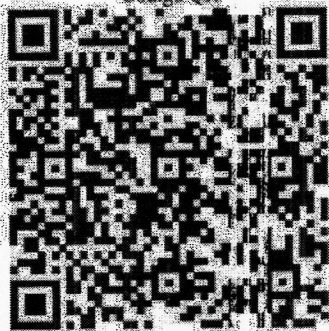
Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGL e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art. 176, do Decreto Estadual n. 462/87, e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **terça-feira, 11 de agosto de 2015**

AUTENTICAÇÃO Nº: 159F-430-1405-6-14-31324-AF-B-229

Código QR



Emitida pela Internet


**CONFERÊNCIA OBRIGATORIA:** O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código QR de sua preferência ou no site eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE Cep.:  
69.900-589  
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147  
E-mail: [gabinete.pge@ac.gov.br](mailto:gabinete.pge@ac.gov.br)  
[www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)

**PGE** PROCURADORIA GERAL  
DO ESTADO DO ACRE



	<b>GOVERNO DO ESTADO DO ACRE</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 11/08/2015 Hora Emissão: 08:30
	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO</b>	Número: 489230
<p>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</p> <p>(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)</p> <p><i>Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa</i></p>		
Nome/Razão Social: <b>MITSUYO NISHIZAWA</b>		
Inscrição Estadual:	Identidade:	060908 SSP/AC
CNPJ:	CPF:	095.968.282-15
Endereço: <b>RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 306 - BAIRRO: FLORESTA, CEP: 69.900-000</b>		
Município: <b>RIO BRANCO</b>	Data da Impressão: <i>Terça-feira, 11 de Agosto de 2015, 08:30</i>	
Finalidade: <b>DESTINA-SE A TODOS OS FINS.</b>		
Outras Informações:		
Data de Validade: <b>09/10/2015</b>		
Código de Autenticidade: <b>86209eb2574a8d18</b>		

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)

Emissão pelo Portal Sefaz Online



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**Diretoria de Administração Tributária**

**Data Emissão: 18/06/2015**

**Hora Emissão: 12:50**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Número: 481703**

*Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.*

*(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)*

*\* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

**Nome/Razão Social:**

**MITSUYO NISHIZAWA**

**Inscrição Estadual:**

**01.000.663/001-14**

**Identidade:**

**CNPJ:**

**10.209.617/0001-75**

**CPF:**

**Endereço:**

**RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 306 - BAIRRO: FLORESTA, CEP: 69.908-415**

**Município:**

**RIO BRANCO**

**Data da Impressão:**

*Quinta-feira, 18 de Junho de 2015, 12:50*

**Finalidade:**

**DESTINA-SE A TODOS OS FINS.**

**Outras informações:**

**Data de Validade:**

**16/08/2015**

**Código de Autenticidade:**

**2e9d719e33916fa9**

*Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br)*

*Emitido pelo Portal Sefaz Online*

29/04/2015



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MITSUYO NISHIZAWA - ME**  
**CNPJ: 10.209.617/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:09:32 do dia 29/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2015.

Código de controle da certidão: **B227.36E3.139A.4A74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MITSUYO NISHIZAWA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.209.617/0001-75

Certidão nº: 106421745/2015

Expedição: 12/06/2015, às 17:20:28

Validade: 08/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MITSUYO NISHIZAWA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.209.617/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

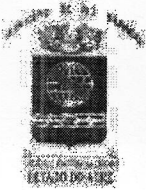
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16/06/2015

WebPublico



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Secretaria Municipal de Finanças  
Gerência de Arrecadação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 41344/2015**

Tipo: **TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)**

Certidão Referente a **EMPRESA**

Atividade Econômica: **CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS**

Início de Atividade: **01/08/1984**

C.M.C.: **1039792**

Contribuinte: **MITSUYO NISHIZAWA - ME** CPF/CNPJ: **10.209.617/0001-75**

Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS Nº: 306** Complemento: **CNJ BELA VISTA/QD-25/FLORESTA \$COMPLEMENTO**

Bairro: **CONJUNTO BELA VISTA**

Data de Expedição: **16/06/2015** Validade: **15/08/2015**

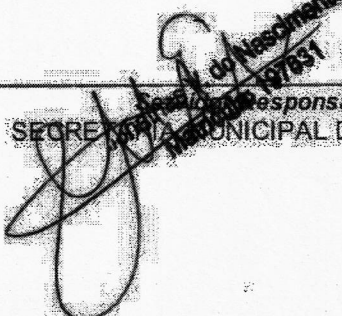
Nº de Autenticidade: **R4I3.VSN5.7LHA.ASW9.KR4J.OKBI.TDQT.ZYTW.V9RB.ADAL.UCKA**

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 16/06/2015.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Finanças  
Responsável

Observações:



IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10209617/0001-75  
**Razão Social:** MITSUYO NISHIZAWA ME  
**Nome Fantasia:** MALHARIA KIOMI  
**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 306 CONJ BELA VISTA Q25 /  
FLORESTA / RIO BRANCO / AC / 69906-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2015 a 16/08/2015

**Certificação Número:** 2015071802434249099737

Informação obtida em 23/07/2015, às 13:01:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
**Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Rio Branco**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 22/07/2015, CERTIFICAMOS que:

**NADA CONSTA** na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre contra **MITSUYO NISHIZAWA ME**, ou vinculado ao CNPJ 10.209.617/0001-75.

**Observações:**

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

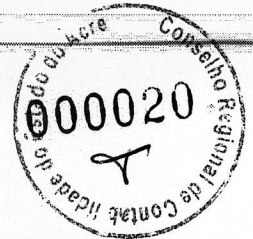
Rio Branco (AC), 23 de julho de 2015.

CERTIDÃO Nº: 000977266  
0977266

FOLHA: 1/1

PEDIDO Nº:





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
**Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Rio Branco**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÃO CIVEL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 22/07/2015, CERTIFICAMOS que:

**NADA CONSTA** na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre contra **MITSUYO NISHIZAWA ME**, ou vinculado ao CNPJ 10.209.617/0001-75.

**Observações:**

- a) A presente certidão abrange todas as competências cíveis, inclusive a de falência e de recuperação judicial/extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 23 de julho de 2015.

CERTIDÃO Nº:

000977268  
0977268

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1



ACESSAMOS DE VOSSESU MITSUYO NISHIZAWA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: N° 000.003.078 SÉRIE: 1

**MITSUYO NISHIZAWA-ME**

RUA MACHADO DE ASSIS, 306 - BELA VISTA Q. 25 C 13 - FLORESTA, Rio Branco, AC - CEP: 69906415 - Fone/Fax: 6832272022

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

N° 000.003.078 SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 1215 0810 2096 1700 0175 5500 1000 0030 7910 1566 9002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0100066330114 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTRAÍDO: CNPJ: 10.209.617/0001-75

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 312150002640146 - 03/08/2015 16:52

DESTINATÁRIO/EMITENTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

NOVA AVENIDA CEARA, 438 - RIO BRANCO

Bairro/Distrito: MARIANA

CEP: 69919-180

UF: AC

DATA DA EMISSÃO: 03/08/2015

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 03/08/2015

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 15:41

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	180,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00		180,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

EMPRESA: JOSE CAETANO SOARES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 308.640.972-04

ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 306 FLORESTA

MUNICÍPIO: Rio Branco

UF: AC

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
012	ADICIONAO DE FARDAS PARA OS FUNCIONARIOS DE MANUTENCAO	61069000	0400	5104	UND	1,0000	180,0000					

Atesto que os serviços constantes neste Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.  
Rio Branco-AC, 03/08/15

AUTORIZO O PAGAMENTO

*[Signature]*  
Contador Marcelo do Nascimento França  
Presidente do CRCAC

CRC-AC LIQUIDADO

*[Signature]*  
Setor Finanças

CÁLCULO DO ICMS ST

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
---------------------	--------------------------	----------------------------	------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO FISCO

RESERVADO AO FISCO

**CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** CONSELHO R DE CONTABILIDADE**Conta origem:** 2278 / 003 / 00000078-0**Conta destino:** 0534 / 003 / 00002012-3**Nome destinatário:** MITSUYO NISHIZAWA ME**Valor:** R\$ 180,00**Identificação da operação:** AQUISICAO/FARDA AGO.2015**Data de débito:** 02/10/2015**Data/hora da operação:** 02/10/2015 11:56:35**Código da operação:** 00196865**Chave de segurança:** ZM9M4GQ7USUAENFK

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

**20LX - DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.**

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Michelle Araújo de Queiroz*  
Chefe do Setor Financeiro Cobrança do CAC

**DESPACHO DE ARQUIVAMENTO**

**PROCESSO n° 2015/0000024**

**Empresa: Mitsuyo Nishizawa**

**Assunto: Blusa de farda**

À  
Presidência.

Nesta data, procedemos a conclusão do presente processo, conforme documentos em anexo.

Rio Branco-AC, 05 de outubro 2015.

  
**Érika Souza da Conceição**  
**SELIC/CRCAC**

CIENTE.  
PODE SER ARQUIVADO.

  
Rio Branco Acre, 07 de outubro de 2015.

**Contador Marcelo do Nascimento França**  
**Presidente CRC/AC**